

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Sigla: UNCISAL

Código: 32

CNPJ: 12.517.793/0001-08

Unidade Administrativa: Pública Estadual

Categoria Administrativa: Autarquia Estadual ou do
Distrito Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.uncisal.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://novo.uncisal.edu.br/vestibular-sisu/sisu-2024>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ANGELA LIMA PERES

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

25 cursos da IES

10 cursos participantes do Sisu

15 cursos não participantes

1.180 vagas autorizadas no e-MEC

400 vagas ofertadas no Sisu

200 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

200 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

0 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

1428334 - ALIMENTOS			
Código: 1428334 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%	
Quadro de vagas ofertadas no curso			
AC	V	B	B
15	15	5,00%	4,00%
Informações adicionais:			
Não informado.			

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

1122371 - ENFERMAGEM

Código: 1122371
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	V	B	B
20	20	5,00%	4,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

2351 - FISIOTERAPIA

Código: 2351
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	V	B	B
20	20	5,00%	4,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

2350 - FONOAUDIOLOGIA

Código: 2350
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	V	B	B
15	15	5,00%	4,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

1193772 - GESTÃO HOSPITALAR

Código: 1193772
Grau: Tecnológico
Turno: EaD
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%
Pessoas com deficiência:	10,88%	0%
Quilombolas:	1,21%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	V	B	B
25	25	5,00%	4,00%

Informações adicionais:

Destacamos que o curso é ofertado na modalidade EaD. No entanto, algumas atividades são obrigatoriamente presenciais, conforme legislação em vigor. Estas atividades são realizadas em dias de sábado, no Prédio Sede da Uncisal, em Maceió/AL. Além disso, informamos que o total de vagas será distribuído em duas turmas, considerando a modalidade de concorrência (cotas/ampla) e a classificação decrescente da média final do ENEM/SISU, sendo a entrada da primeira turma no primeiro semestre letivo de 2024 e a entrada da segunda turma no segundo semestre letivo de 2024.

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

2348 - MEDICINA

Código: 2348
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	V	B	B
25	25	5,00%	4,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

102302 - RADIOLOGIA

Código: 102302
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	V	B	B
30	30	5,00%	4,00%

Informações adicionais:

O total de vagas será distribuído em duas turmas, considerando a modalidade de concorrência (cotas/ampla) e a classificação decrescente da média final do ENEM/SISU, sendo a entrada da primeira turma no primeiro semestre letivo de 2024 e a entrada da segunda turma no segundo semestre letivo de 2024.

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

1428361 - SEGURANÇA NO TRABALHO

Código: 1428361
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	V	B	B
15	15	5,00%	4,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

1428353 - SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 1428353
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	V	B	B
15	15	5,00%	4,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA (Maceió, AL)

Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, 57010-300 - 82 3315-67058

2349 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 2349
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	V	B	B
20	20	5,00%	4,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 657691 - CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA(Maceió, AL)		
1428334 - ALIMENTOS		
AC	V	Total
15	15	30
1122371 - ENFERMAGEM		
AC	V	Total
20	20	40
2351 - FISIOTERAPIA		
AC	V	Total
20	20	40
2350 - FONOAUDIOLOGIA		
AC	V	Total
15	15	30
1193772 - GESTÃO HOSPITALAR		
AC	V	Total
25	25	50
2348 - MEDICINA		
AC	V	Total
25	25	50
102302 - RADIOLOGIA		
AC	V	Total
30	30	60
1428361 - SEGURANÇA NO TRABALHO		
AC	V	Total
15	15	30
1428353 - SISTEMAS PARA INTERNET		
AC	V	Total
15	15	30
2349 - TERAPIA OCUPACIONAL		
AC	V	Total
20	20	40
Total do Local de Oferta: CAMPUS - MACEIÓ - TRAPICHE DA BARRA(Maceió, AL)		
AC	V	Total
200	200	400

Total da IES (UNCISAL) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL		
AC	V	Total
200	200	400

Legenda de leis e ações afirmativas

AC : Ampla concorrência

V : Candidatos COTAS - Escolas Públicas - Lei Estadual no 6.542, de 7 de dezembro de 2004

B : Candidatos 5% - Bonificação Regional - Base: RESOLUÇÃO CONSU No. 26/2017, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017 - Acréscimo de 5% (cinco por cento) na nota final para alunos que estudaram os últimos quatro anos do ensino fundamental (do 6o ao 9o ano) e os três anos do ensino médio (do 1o ao 3o ano) em escolas do Estado de Alagoas.

B : Candidatos 4% - Bonificação Regional - Base: RESOLUÇÃO CONSU No. 26/2017, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017 - Acréscimo de até 4% (quatro por cento) na nota final para alunos que estudaram os três anos do ensino médio (do 1o ao 3o ano) em escolas do Estado de Alagoas.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1101107 - POLO UAB ARAPIRACA (Arapiraca, AL)

Avenida Manoel Severino Barbosa, - Bom Sucesso - Arapiraca -AL57309-005 - 82 3482-1836

1193772 - GESTÃO HOSPITALAR

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 100

1468161 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1126623 - POLO UAB MACEIÓ- TABULEIRO (Maceió, AL)

Universidade Federal de Alagoas, - Tabuleiro do Martins - Maceió -AL57072-900 - 82 9992-88870

1468159 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1101104 - POLO UAB MARAGOGI (Maragogi, AL)

Praça Maridite Acioli, SN - Centro - Maragogi -AL57955-000 - 82 3296-2168

1636911 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

1193772 - GESTÃO HOSPITALAR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	-----	-----------	------------------------

1468161 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1101106 - POLO UAB OLHO DÁGUA DAS FLORES (Olho d'Água das Flores, AL)

Rua Seis de Fevereiro, - Nova Brasília - Olho d'Água das Flores -AL57442-000 - 82 3623-1378

1636911 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

1468159 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

1468161 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1124584 - POLO UAB PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Palmeira dos Índios, AL)

Avenida Alagoas, SN - São Cristóvão - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 9813-78541

1636911 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1101108 - POLO UAB SÃO JOSÉ DA LAJE (São José da Laje, AL)

Rua Eneas Marinho, - Novo Centro Comercial - São José da Laje -AL57860-000 - 82 3285-1461

1193772 - GESTÃO HOSPITALAR

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	-----	-----------	------------------------

1468161 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1156044 - POLO UAB TEOTONIO VILELA (Teotônio Vilela, AL)

Av. Maria Jeane Moreira Sampaio, s/n - Centro - Teotônio Vilela -AL57266-224 - 82 9147-5418

1636911 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1127009 - POLO UAB-CAJUEIRO (Cajueiro, AL)

Conjunto Antônio Palmery Soriano Melo, S/N - Centro - Cajueiro -AL57770-000 - 82 9998-93121

1636911 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1101105 - PÓLO UAB MACEIÓ TABULEIRO (Maceió, AL)

Rua Mizael Domingues, - Poço - Maceió -AL57020-600 - 82 3322-2744

1636911 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Os documentos necessários que deverão ser apresentados para efetivação da confirmação de matrícula são: a) Histórico escolar do ensino médio (original e cópia); b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e cópia); c) Documento de identidade (original e cópia); d) Certidão de quitação eleitoral emitida em 2024 pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Título de eleitor (original e cópia) com comprovante de votação da última eleição (original e cópia); e) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia); f) Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, em caso de candidato do sexo masculino (original e cópia); g) Uma foto 3x4; h) CPF (original e cópia); i) Comprovante de residência (original e cópia); j) Declaração de não vínculo com outro curso de graduação de instituição de ensino superior pública; k) Para o candidato estrangeiro, visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o art. 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei no 6.815/1980, e suas alterações). O(A) candidato(a) que não cumprir qualquer uma das etapas nos prazos definidos em Edital de Convocação será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com o processo classificatório. O(A) candidato(a) deverá observar as normas e procedimentos publicados no Edital do Processo Seletivo, Editais de Convocação e demais instrumentos disponíveis no endereço eletrônico <https://novo.uncisal.edu.br/vestibular-sisu/sisu-2024> e na sala da Pró-reitoria de Ensino e Graduação da Uncisal. **ATENÇÃO!** Reforçamos a obrigatoriedade do cumprimento da entrega da documentação relativa às ações afirmativas quando for o caso.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V - Candidatos COTAS - Escolas Públicas - Lei Estadual no 6.542, de 7 de dezembro de 2004

O candidato deverá apresentar, no ato de matrícula, além da documentação básica exigida para todas as demandas, o histórico escolar para comprovar que cursou e concluiu, exclusiva e integralmente, os quatro últimos anos do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e os três anos do ensino médio (1º ao 3º ano) em escolas públicas.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B - Candidatos 5% - Bonificação Regional - Base: RESOLUÇÃO CONSU No. 26/2017, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017 - Acréscimo de 5% (cinco por cento) na nota final para alunos que estudaram os últimos quatro anos do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.

Os candidatos que solicitaram acréscimo de 5% na nota final deverão apresentar, no ato de matrícula, além da documentação básica exigida para todas as demandas, o histórico escolar para comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, os quatro últimos anos do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e os três anos do ensino médio (1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.

B - Candidatos 4% - Bonificação Regional - Base: RESOLUÇÃO CONSU No. 26/2017, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017 - Acréscimo de até 4% (quatro por cento) na nota final para alunos que estudaram os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.

Os candidatos que solicitaram acréscimo de 4% na nota final deverão apresentar, no ato de matrícula, além da documentação básica exigida para todas as demandas, o histórico escolar para comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, os três anos do ensino médio (1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2024 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA LIMA PERES**, CPF nº. **469.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 11/12/2023, às 18h13.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).